

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Secretaria de Administração
Apoio a Aquisições Públicas
PA 2923/2023

ANEXO I-B

ORÇAMENTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA

QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO

LOTE	CATSER	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Único	8729	1	Recepcionista - São Luís	POSTOS	31	R\$ 4.683,86	R\$ 145.199,66	R\$ 1.742.395,92
		2	Recepcionista - Imperatriz	POSTOS	1	R\$ 4.688,70	R\$ 4.688,70	R\$ 56.264,40
		Valor Total					R\$ 149.888,36	R\$ 1.798.660,32

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS RECEPCIONISTA

Processo nº: 2923/2023
Licitação nº: Pregão nº XXXX/20XX
Data do Pregão: DD/MM/AAAA Horário: XX:XX hrs

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/ UF	São Luís/MA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000087/2023
D	Nº de meses de execução contratual	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1	Unidade de medida	POSTO
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	31
3	Cargo:	Recepcionista

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo do serviço	Recepção
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.603,37
4	Categoria profissional	Recepcionista
5	Data base da categoria	1/1/2023

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
1	Composição da remuneração					Valor (R\$)
A	Salário base (44h mensais)					R\$ 1.603,37
B	Adicional de periculosidade	Sim/Não	N			R\$ -
C	Adicional de insalubridade	Sim/Não	N			R\$ -
D	Adicional noturno					
E	Hora noturna adicional - ou hora noturna reduzida					
F	Adicional de hora extra no feriado					
G	Outros (especificar)					
TOTAL DA REMUNERAÇÃO						R\$ 1.603,37

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias			
2.1	13º salário e adicional de férias	(%)	Valor (R\$)
A	13º salário	8,33%	R\$ 133,61
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 44,54
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	4,20%	R\$ 67,34
TOTAL			R\$ 245,49

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 320,67
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 40,08
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT 2,0 FAT 2,00	4,00% R\$ 64,13
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 24,05
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 16,03
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,62

G	INCRA	0,20%	R\$ 3,21
H	FGTS	8,00%	R\$ 128,27
TOTAL		37,80%	R\$ 606,07

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
2.3	Benefícios Mensais e Diários						Valor (R\$)
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$ 89,02
		SIM	R\$ 4,41	2	21	R\$ 96,20	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto	R\$ 441,00
			SIM	R\$ 21,00	21		
C	Seguro de vida, invalidez e funeral						R\$ 10,50
D	Cesta básica						R\$ 121,00
E	Plano de Saúde						R\$ 60,93
TOTAL							R\$ 722,45

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 245,49
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 606,07
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 722,45
TOTAL		R\$ 1.574,01

Base de cálculo para a Provisão Para Rescisão: REMUNERAÇÃO + 13º + FÉRIAS + ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$ 1.915,14
---	--------------

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,98
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,64
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,14%	R\$ 60,06
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 37,24
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,74%	R\$ 14,08
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 1,19

TOTAL	R\$ 121,18
--------------	-------------------

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 - VT - VA	R\$ 2.768,55
--	---------------------

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências	(%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,33%	R\$ 230,71
B	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	1,66%	R\$ 45,96
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,04%	R\$ 1,11
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho	0,27%	R\$ 7,48
E	Substituto na Cobertura das Ausências Legais	0,28%	R\$ 7,75
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar)		R\$ -
TOTAL		10,58%	R\$ 293,00

Submódulo 4.2 - Intraornada			
4.2	Substituto na Intraornada	(%)	Valor (R\$)
A	Substituto no Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ -
TOTAL		R\$	-

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências	R\$ 293,00
4.2	Substituto na Intraornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 293,00

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R\$ 69,36
B	Ferramentas (custo mensal por empregado)	R\$ -
C	Equipamentos (custo mensal por empregado)	R\$ -

D	Outros (Especificar)	R\$	-
TOTAL		R\$	69,36

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro			(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos			3,50%	R\$ 128,13
B	Lucro			6,00%	R\$ 227,34
C	Tributos			14,25%	R\$ 667,45
C.1	Tributos Federais	PIS	1,65%	R\$ 77,28	
		COFINS	7,6%	R\$ 355,97	
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	R\$ 234,19	
C.3	Outros tributos		0,00%	R\$ -	
TOTAL					R\$ 1.022,93

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.603,37
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.574,01
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 121,18
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 293,00
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 69,36
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 3.660,94
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.022,93
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.683,86

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
RECEPÇÃO	R\$ 4.683,86	1	R\$ 4.683,86	31	R\$ 145.199,66

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS RECEPCIONISTA

Processo nº: 2923/2023

Licitação nº:

Pregão nº XXXX/20XX

Data do Pregão: DD/MM/AAAA

Horário:

XX:XX hrs

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/ UF	Imperatriz/MA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000081/2023
D	Nº de meses de execução contratual	60

INFORMAÇÕES E DADOS PARA CÁLCULO

Informar a Data da Apresentação da Proposta

Informar o Município e UF

Informar qual CCT Base e Ano

Informar Nº de Meses da Execução Contratual

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1	Unidade de medida	POSTO
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	1
3	Cargo:	Recepcionista

Informar a Unidade de Medida de Acordo com o Edital
Informar a Quantidade a Contratar de Acordo com o Edital
Informar o Cargo a ser Preenchido

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo do serviço	Recepção
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.603,37
4	Categoria profissional	Recepcionista
5	Data base da categoria	1/1/2023

Informar o Tipo de Serviço
Informar o CBO da Ocupação
Informar o Salário Normativo contido na CCT
Informar a Categoria Profissional
Informar a Data Base da Categoria

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da remuneração						Valor (R\$)	
A	Salário base (44h mensais)					R\$	1.603,37
B	Adicional de periculosidade	Sim/Não	N			R\$	-
C	Adicional de insalubridade	Sim/Não	N			R\$	-
D	Adicional noturno						
E	Hora noturna adicional - ou hora noturna reduzida						
F	Adicional de hora extra no feriado						
G	Outros (especificar)						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO						R\$	1.603,37

Salário Base contido na CCT ou qualquer outro instrumento normativo
Cálculo = Se Houver Adicional - Marcar S (C) ou N (N)
Cálculo = Se Houver Adicional - Marcar S (C) ou N (N)

Soma dos Itens A a G

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias			
2.1	13º salário e adicional de férias	(%)	Valor (R\$)
A	13º salário	8,33%	R\$ 133,61
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 44,54
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	4,20%	R\$ 67,34
TOTAL			R\$ 245,49

Cálculo = 1/12 (Campo H44) x Total da Remuneração
Cálculo = (1/3)/12 x Total da Remuneração (C)
Cálculo = Percentuais dos Campos H44 e H45
Soma dos Itens A a C

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições							
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					(%)	Valor (R\$)
A	INSS					20,00%	R\$ 320,67
B	Salário Educação					2,50%	R\$ 40,08
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT	2,0	FAT	2,00	4,00%	R\$ 64,13
D	SESC ou SESI					1,50%	R\$ 24,05
E	SENAI ou SENAC					1,00%	R\$ 16,03
F	SEBRAE					0,60%	R\$ 9,62
G	INCRA					0,20%	R\$ 3,21
H	FGTS					8,00%	R\$ 128,27
TOTAL						37,80%	R\$ 606,07

Cálculo = Percentual Legal de 20% (Campo H5)
Cálculo = Percentual Legal de 2,50% (Campo I)
Cálculo = Multiplicação dos Fatores RAT x FAT
Cálculo = Percentual Legal de 1,50% (Campo I)
Cálculo = Percentual Legal de 1,00% (Campo I)
Cálculo = Percentual Legal de 0,60% (Campo I)
Cálculo = Percentual Legal de 0,20% (Campo I)
Cálculo = Percentual Legal de 8,00% (Campo I)
Soma dos Itens A a H

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
2.3	Benefícios Mensais e Diários						Valor (R\$)
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$ 92,80
		SIM	R\$ 4,50	2	21	R\$ 96,20	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto	R\$ 441,00
			SIM	R\$ 21,00	21		
C	Seguro de vida, invalidez e funeral						R\$ 10,50
D	Cesta básica						R\$ 121,00
E	Plano de Saúde						R\$ 60,93
TOTAL							R\$ 726,23

Caso não seja previsto Auxílio Transporte, ass
Cálculo = Valor Unitário da Passagem (Campo
Caso não seja previsto Auxílio Alimentação/Re
Cálculo = Valor Unitário do Vale (Campo E65)
Inserir o valor por funcionário no campo H67
Inserir o valor por funcionário no campo H68
Inserir o valor por funcionário no campo H69
Soma dos Itens A a E

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 245,49
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 606,07
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 726,23
TOTAL		R\$ 1.577,79

Soma do Total do Módulo 2.1 extraída do Car
Soma do Total do Módulo 2.2 extraída do Car
Soma do Total do Módulo 2.3 extraída do Car
Soma dos Itens 2.1 + 2.2 + 2.3

Base de cálculo para a Provisão Para Rescisão: REMUNERAÇÃO + 13º + FÉRIAS + ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$ 1.915,14
---	--------------

Cálculo = Campo H39 x (1 + 2/12 + (1/3)/12)

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,98
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,64
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,14%	R\$ 60,06
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 37,24
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,74%	R\$ 14,08
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 1,19
TOTAL		R\$	121,18

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 - VT - VA	R\$ 2.768,55
--	--------------

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências	(%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,33%	R\$ 230,71
B	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	1,66%	R\$ 45,96
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,04%	R\$ 1,11
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho	0,27%	R\$ 7,48
E	Substituto na Cobertura das Ausências Legais	0,28%	R\$ 7,75
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar)		R\$ -
TOTAL		10,58%	R\$ 293,00

Submódulo 4.2 - Intrajornada			
4.2	Substituto na Intrajornada	(%)	Valor (R\$)
A	Substituto no Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ -
TOTAL		R\$	-

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
---	---	-------------

Cálculo = Percentual de 1/12 x 5% (estimativa)
 Cálculo = Percentual de 8% x 0,46% do API (C)
 Cálculo = 8% (FGTS) x 40% (multa) x 98% (esti
 Cálculo = ((1/30)*7)/12 = Percentual de 1,94%
 Cálculo = Percentual do Submódulo 2.2 (Cam
 Cálculo = APT x 8% (FGTS) x 40% (multa) x (1 +
 Soma dos Itens A a F

Cálculo = Campo H39 + Campo H78 + Campo

Cálculo = Percentual (Campo H97) x Base de C
 Cálculo = Percentual (Campo H98) x Base de C
 Cálculo = Percentual (Campo H99) x Base de C
 Cálculo = Percentual (Campo H100) x Base de
 Cálculo = Percentual (Campo H101) x Base de
 Cálculo = Percentual (Campo H102) x Base de
 Soma dos Itens A a F

0,038201

4.1	Substituto nas Ausências	R\$	293,00
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$	-
TOTAL		R\$	293,00

Soma Total do Submódulo 4.1 extraída do Ca

Soma Total do Submódulo 4.2 extraída do Ca

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R\$	69,36
B	Ferramentas (custo mensal por empregado)	R\$	-
C	Equipamentos (custo mensal por empregado)	R\$	-
D	Outros (Especificar)	R\$	-
TOTAL		R\$	69,36

Cálculo = Se houver, calcular o valor total divi

Cálculo = Se houver, calcular o valor total divi

Cálculo = Se houver, calcular o valor total divi

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro				(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos				3,50%	R\$ 128,27
B	Lucro				6,00%	R\$ 227,58
C	Tributos				14,25%	R\$ 668,14
C.1	Tributos Federais	PIS			1,65%	R\$ 77,36
		COFINS			7,6%	R\$ 356,34
C.2	Tributos Municipais	ISS			5,00%	R\$ 234,43
C.3	Outros tributos				0,00%	R\$ -
TOTAL						R\$ 1.023,98

Cálculo = % (Campo H126) x Módulo 1 a 5 (Ca

Cálculo = % (Campo H127) x (Módulo 1 a 5 (C

Soma dos subitens C.1 + C.2 + C.3 + C.4

Cálculo = % (Campo H129) x (Módulo 1 a 5 (C

Cálculo = % (Campo H130) x (Módulo 1 a 5 (C

Cálculo = % (Campo H131) x (Módulo 1 a 5 (C

Cálculo = % (Campo H132) x (Módulo 1 a 5 (C

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.603,37
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.577,79
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$	121,18
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	293,00
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$	69,36
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$	3.664,72
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	1.023,98

Cálculo = Soma do Módulo 1 extraído do Cam

Cálculo = Soma do Módulo 2 extraído do Cam

Cálculo = Soma do Módulo 3 extraído do Cam

Cálculo = Soma do Módulo 4 extraído do Cam

Cálculo = Soma do Módulo 5 extraído do Cam

Soma dos Itens A a E

Cálculo = Soma do Módulo 6 extraído do Cam

VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 4.688,70
----------------------------------	---------------------

Soma dos Itens A a E + F

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
RECEPÇÃO	R\$ 4.688,70	1	R\$ 4.688,70	1	R\$ 4.688,70
Valor mensal dos serviços					R\$ 4.688,70

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor mensal do serviço	R\$ 4.688,70
Número de meses de execução contratual	60
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	R\$ 281.322,00

no o Termo de Referência
com o Termo de Referência

o valor acima deste

ampo E33) para o cálculo Salario Base (Campo H32) * 30% ser gerado no Campo H33

ampo E34) para o cálculo Salario Mínimo ou Regional (campo F33) x Percentual de 10%, 20% ou 40% dependendo do grau de insalubridade (campo G33) ser gerado no Campo H34

eração (Campo H39)

ampo H39)

x Total do Submódulo 2.2 (Campo H58) x Total ds Remuneração (Campo H39)

51) x Total da Remuneração (Campo H39)

-152) x Total da Remuneração (Campo H39)

Γ - Valor que poderá ser no máximo de 6% (Campo H52) x Total da Remuneração (Campo H39)

-154) x Total da Remuneração (Campo H39)

-155) x Total da Remuneração (Campo H39)

-156) x Total da Remuneração (Campo H39)

-157) x Total da Remuneração (Campo H39)

-158) x Total da Remuneração (Campo H39)

Señalar a opção "NÃO" no Campo C64

Quant. (Campo E64) x Total de Dias (Campo F64) - Desconto (6% do Total da Remuneração - Campo G64)

feição, marcar a opção "N" no Campo D66

x Total de Dias (Campo F65) - Desconto (verificar se há ou não desconto na CCT e aplicar)

se houver previsão na CCT

se houver previsão na CCT

se houver previsão na CCT

ηρο Η47

ηρο 159

ηρο Η70

de demissões com aviso prévio indenizado) (Campo H84) x (1 + 2/12 + (1/3 x 1/12)) (Rem+13º+Féras+Adicional) x Total da Remuneração (Campo H39)

(Campo H85) x (1 + 2/12 + (1/3 x 1/12))(Rem+13º+Féras+Adicional) x Total da Remuneração (Campo H39)

mativa dos empregados que não pedem rescisão) (Campo H86) x (1 + 2/12 + (1/3 x 1/12)) (Rem+13º+Féras+Adicional) * (Total da Remuneração (Campo H39))

6 (Campo H87) x (1 + 2/12 + (1/3 x 1/12)) (Rem+13º+Féras+Adicional) x Total da Remuneração (Campo H39)

po H59) x Percentual do Aviso Prévio Trabalhado (H87) x (1 + 2/12 + (1/3 x 1/12)) (Rem+13º+Féras+Adicional) x Total da Remuneração (Campo H39)

+ 2/12 + (1/3 x 1/12)) (Rem+13º+Féras+Adicional) * Total da Remuneração (Campo H39)

H88 - Campo H64 - Campo H65

[illegible]

mpo I103
mpo I108

dir pela quantidade de meses do contrato, utilizando uma memória de cálculo em outra planilha
dir pela quantidade de meses do contrato, utilizando uma memória de cálculo em outra planilha
dir pela quantidade de meses do contrato, utilizando uma memória de cálculo em outra planilha

impo H143)
ampo H143) + Custos Indiretos (Campo I126)

ampo H143) + Custos Indiretos (Campo I126) + Lucro (Campo I127)) x 1/(1-H128)
ampo H143) + Custos Indiretos (Campo I126) + Lucro (Campo I127)) x 1/(1-H128)
ampo H143) + Custos Indiretos (Campo I126) + Lucro (Campo I127)) x 1/(1-H128)
ampo H143) + Custos Indiretos (Campo I126) + Lucro (Campo I127)) x 1/(1-H128)

ipo H39
ipo H78
ipo H90
ipo H115
ipo H122

ipo I133

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Orçamento de Uniformes - Recepcionista						
item	Descrição dos materiais	Unidade	Preço Médio unitário (R\$) (A)	Quantid. Anual (B)	Preço total estimado (C=A*B)	Custo mensal por colaborador (D=(C/12))
1	Casaco, blazer ou jaqueta de mangas longas em tecido de microfibra na cor preta ou azul marinho ou na cor padrão da empresa	Unidade	167,70	2	335,40	27,95
2	Calça comprida ou saia comprida em tecido de microfibra na cor preta ou azul marinho ou na cor padrão da empresa	Unidade	81,47	2	162,94	13,58
3	Camisa ou blusa de mangas curtas, em tecido de viscolycra, para uso sob o blazer, na cor cinza	Unidade	42,20	2	84,40	7,03
4	Sapato ou sandália do tipo social na cor pretaalgodão antimicrobíos, sola PU antiderrapante Cor Preta	Par	121,89	2	243,78	20,32
5	Crachá em material PVC com o nome da empresa contratada, do empregado e foto recente digitalizada	Unidade	5,85	1	5,85	0,49
Valor total					832,37	69,36

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

CONTA-DEPÓSITO VINCULADA - BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO

RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A

13º (décimo terceiro) salário	8,33% (oito vírgula trinta e três por cento) sobre a Remuneração Total		
Férias e 1/3 Constitucional	11,11% (onze vírgula onze por cento) sobre a Remuneração Total		
Multa sobre FGTS sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	3,82% (três vírgula oitenta e dois por cento) sobre a Remuneração Total, correspondentes a 3,2% (três vírgula dois por cento) sobre Remuneração Total + 13º + Férias + Adicional de Férias (3,2% * (1 + 1/12 + 1/12 + 3/12*1/12) = 3,82%)		
Subtotal	23,26% (vinte e três vírgula vinte e seis por cento) sobre a Remuneração Total		
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	6,77% cento)	6,96% cento)	7,16% (sete vírgula dezesseis por cento)
Total	30,03% (trinta vírgula zero três por cento)	30,22% (trinta vírgula vinte e dois por cento)	30,42% (trinta vírgula quarenta e dois por cento)

*Considerando as alíquotas de contribuição de 1% (um por cento), 2% (dois por cento) ou 3% (três por cento) referentes ao grau de risco de acidente do trabalho, previstas no inciso II do art. 22 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**Secretaria de Administração****Apoio a Aquisições Públicas****PA 217/2022 – PE n. 08/2022****ANEXO I-C****NOTAS TÉCNICAS EXPLICATIVAS DA MOTOLOGIA DE CÁLCULO DAS PLANILHAS DE ORÇAMENTO**

SALÁRIO-BASE DA CATEGORIA	Recepcionista	R\$ 1.603,37	Piso salarial previsto na Convenção Coletiva de Trabalho nº MA000081/2023 e na Convenção Coletiva de Trabalho nº MA000087/2023 vigente de 1º de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, data-base da categoria em 1º de Janeiro.
----------------------------------	----------------------	---------------------	---

Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias

2.1	13º Salário e	%	JUSTIFICATIVA	MEMÓRIA DE CÁLCULO
A	13º Salário	8,33%	Art. 7º, VIII, CF/87	[(1/12)x100]=8,33%
B	Adicional de Férias	2,78%	(1/3)/12 sobre as férias	
	SUBTOTAL	11,11%		
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias	4,42%	Insidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias	
TOTAL		15,53%		

Submódulo 2.2 - ENCARGOS SOCIAIS:

2.2	Encargos	%	JUSTIFICATIVA	MEMÓRIA DE CÁLCULO
A	INSS	20,00%	Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.	Valores Fixos por Lei
B	SESI ou SESC	1,50%	Art. 30, Lei nº 8.036/90.	Valores Fixos por Lei
C	SENAI ou SENAC	1,00%	Art. 4º do Decreto-Lei nº 8.621/46.	Valores Fixos por Lei
D	INCRA	0,20%	Art. 1º, I, 2, Decreto-Lei nº 1.146/70 e Art. 3º, Lei nº 7.231/84.	Valores Fixos por Lei
E	Salário Educação	2,50%	Art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82.	Valores Fixos por Lei
F	FGTS	8,00%	Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF.	Valores Fixos por Lei

G	Riscos Ambientais do Trabalho (RAT x FAP)	6,00%	RAT = 3,00 (Valor máximo) X FAP = 2,00 (Valor máximo), conforme código 6209-1/00 do Anexo V e art. 202-A, § 1º, do Decreto nº 3048/99.	RAT x FAP variável
H	SEBRAE	0,60%	Art. 8º, § 3º, Lei nº 8.029/90.	Valores Fixos por Lei
TOTAL		39,80%		

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para	%	JUSTIFICATIVA	MEMÓRIA DE CÁLCULO
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	Arbitrado pela própria empresa, de acordo com a incidência de empregados que utilizam este benefício. A título exemplificativo, elegemos que 5% dos empregados serão demitidos com a saída imediata.	0,05 x (1/12)
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	8% x API
C	Multa de FGTS do aviso prévio indenizado	3,14%	Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Art. 18 § 1º) (40%). A título exemplificativo, elegemos que 2% dos empregados solicitarão rescisão.	0,08 x 0,4 x 0,98 x (1 + 2/12 + (1/3 x 1/12))
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	Art. 488 da CLT e Acórdão 3.006/2010 - Plenário - TCU	(7/30)/12
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,77%	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	37,8% x APT
F	Multa de FGTS do aviso prévio trabalhado	0,06%	Art. 488 da CLT e Acórdão 3.006/2010 - Plenário - TCU	8% x 40% x APT
TOTAL		6,36%		

Módulo 4 - Custo de Reposição do profissional Ausente

4.1	Composição do Custo	%	JUSTIFICATIVA	MEMÓRIA DE CÁLCULO
A	Férias	8,33%	Art. 7º, VIII, CF/88	[(1/12)x100]=8,33%

B	Ausência por doença	1,66%	Arts. 131, III, 201, I e 476, CLT e Art. 18, I e 59 a 63, Lei 8.213/91 e Art. 6º, II, IN 84/10	$5,96 \text{ dias/ano IBGE. } ((1/30 \text{ dias}) \times 5,96)/12 \text{ meses} = 0,0166 = 1,66\%$
C	Licença Paternidade	0,04%	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT. (6,24% de taxa de fecundidade x 50% da participação masculina)	$(5 \text{ dias}/30 \text{ dias}) \times (1/12 \text{ meses}) \times 6,24\% \times 50\% = 0,0004 = 0,04\%$
D	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	Lei 6.367/76, Art 473, CLT e Acórdão 1.753/2008 - Plenário - TCU	$(0,91 \text{ dias}/30 \text{ dias}) \times (1/12 \text{ meses}) = 0,0027 = 0,27\%$
E	Ausências legais	0,28%	Art. 131, I e 473, I a IX da CLT e Acórdão 1753/2008 - Plenário - TCU	$[(1/30) \times (1/12) \times 100] = 0,277\%$
TOTAL		10,30%		
TOTAL GERAL		72,00%		

INSUMOS:

ITEM	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Uniforme, epis equipamentos e ferramentas	O valor dos uniformes deve ser cotado conforme instrução constante do termo de referência e anexos
Auxílio-Alimentação/refeição	O auxílio-alimentação deverá ser cotado de acordo com os valores a serem fornecidos pela própria empresa, em cumprimento da CCT a que estiver vinculada. O valor utilizado na planilha, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho do segmento de Asseio e Conservação, de R\$ 21,00 (dezenove reais) por dia trabalhado, é meramente referencial.
Vale-Transporte	O vale-transporte foi baseado no preço da passagem do transporte URBANO, trajeto de ida e volta residência/Posto, para o período (IDA E VOLTA) de 21 dias por mês. SAO LUIS - Vale-Transporte = $(3,70 \times 2 \times 21) - 6\% \text{ salário base da categoria}$
Seguro de vida	O seguro de vida deverá ser cotado de acordo com os valores a serem contratados pela própria empresa. O valor utilizado na planilha de custos é estimado e meramente referencial.
Cesta básica	A cesta básica deverá ser cotada, se for o caso, de acordo com os valores a serem fornecidos pela própria empresa, em cumprimento da CCT a que estiver vinculada. O valor utilizado na planilha, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho do segmento de Asseio e Conservação, de R\$ 121,00 (cem reais), é meramente referencial.